



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238
Disponibilização: 07/12/2020
Publicação: 07/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.618, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna-se sem efeito a promoção de Oficial ao Posto de Segundo-Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, constante no Decreto nº 21.543, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº 21.453, de 4 de janeiro de 2017, que “Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia”, ao qual promoveu o Subtenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 100044757, PAULO SÉRGIO DA SILVA ao Posto de Segundo-Tenente pelo Critério de Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, em consonância com o inciso I do § 2º do art. 93 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Parágrafo único. O disposto no **caput**, atende à determinação do Acórdão n. AC2-TC 00710/18 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, que entendeu ser a promoção indevida, bem como a Anulação de Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 163/IPERON/PM-RO, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição nº 014, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 4 de janeiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014885060** e o código CRC **05729711**.